



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2019

O **Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Arno Ferrari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tranquilo Ross, nº 10, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 120.129.780-20, da RG nº 2016753903-SJS-RS, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, **Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB** -, inscrita no CPJ sob nº 88.656.624/0001-02, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 647, Centro, cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **Moisés Caetano Tomazoni**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 305 na cidade de Rodeio Bonito, portador do CPF nº 522.182.520-18, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.156/2019, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019, previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2019, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

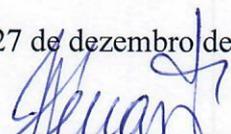
1.1. O Termo de Fomento nº 08/2019, é prorrogado até 30/04/2020.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

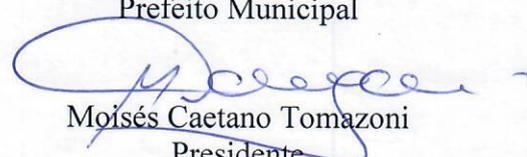
2.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 08/2019 que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2019, em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito, RS, 27 de dezembro de 2019.


José Arno Ferrari

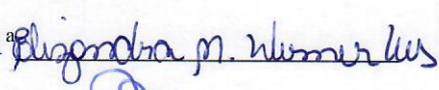
Prefeito Municipal

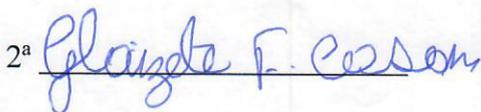

Moisés Caetano Tomazoni

Presidente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RODEIO BONITO - ACIRB

Testemunhas:

1ª 

2ª 

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.